



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.039/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.775/17-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 17.605/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência às obras de interligação da Rua Duílio Beltrami com a Rua Geraldo de Gasperi, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual o motivo da obra ainda não ter sido iniciada, uma vez que a verba já está disponível para a municipalidade e o terreno já foi devidamente doado conforme Decreto citado acima? Favor explicar.

Resposta: Os projetos aprovados por ocasião da assinatura do convênio com o Ministério das Cidades prevêem a execução de seis obras distintas, das quais 03 já se encontram concluídas.

Consoante informações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Concessionária Autoban alegou invasão da chamada "faixa de domínio", sobre o qual não se pode promover qualquer construção. A ARTESP, órgão gestor das Concessões Rodoviárias no Estado de São Paulo manifestou-se favorável à argumentação apresentada pela Concessionária.

Não obstante, a Administração Municipal está em tratativas com o Governo Estadual, buscando a realização das obras de interligação da Rua Duílio Beltrami com a Rua Geraldo de Gasperi, por ser de grande relevância para o Município.



PREFEITURA DE VALINHOS

Já foi executado o Processo Licitatório estabelecendo qual é a empresa que vai executar as obras?

Se sim, informar o número do Decreto da Licitação, nome da empresa vencedora, data de início e finalização da obra.

Qual o prazo máximo estabelecido no Convênio com o Ministério das Cidades, para o uso da verba destinada a essa obra?

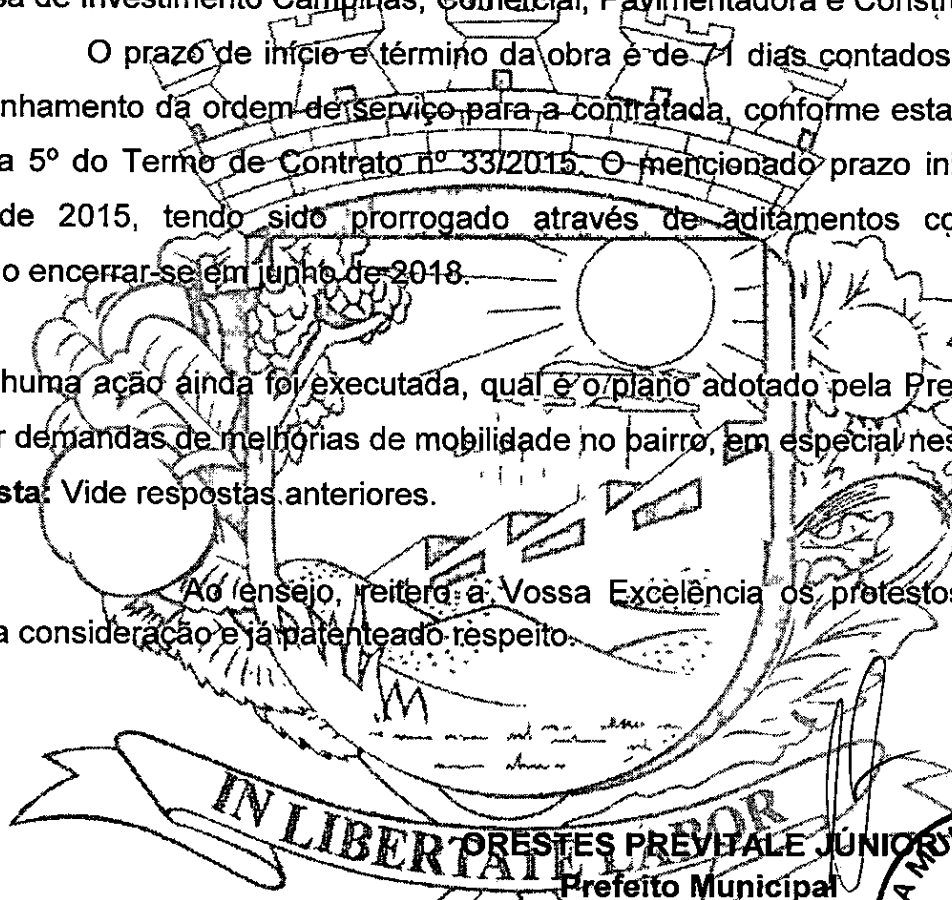
Resposta: Sim, a obra objeto deste questionamento foi licitada através do Processo de Compras nº 241/2015, concorrência nº 003/2015, tendo como vencedora a Empresa de Investimento Campinas, Comercial, Pavimentadora e Construtora Ltda.

O prazo de início e término da obra é de 71 dias contados da data do encaminhamento da ordem de serviço para a contratada, conforme estabelecido na cláusula 5º do Termo de Contrato nº 33/2015. O mencionado prazo iniciou-se em junho de 2015, tendo sido prorrogado através de aditamentos consecutivos, devendo encerrar-se em junho de 2018.

Se nenhuma ação ainda foi executada, qual é o plano adotado pela Prefeitura para atender demandas de melhorias de mobilidade no bairro, em especial nesta região?

Resposta: Vide respostas anteriores.

Às vezes, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02686/2017

Data/Hora Protocolo: 24/10/2017 16:35

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1775/2017

Roteiro: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre obras de interligações da Rua Dullio Beltrami com a Rua Geraldo de Gasperi, Country Club, e pede outras providências.

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)